



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TORRES  
**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
COMDIPI**

Torres, 14 de setembro de 2022

## **RESOLUÇÃO Nº01/2022, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022 – COMDIPI**

Dispõe sobre a aprovação de Ficha da Relação de idosos e trabalhadores em ILPIs.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Torres – COMDIPI, no uso das suas atribuições legais, previstas pela Lei Federal nº10.741 de 1º outubro de 2003 – Estatuto da Pessoa Idosa e pela Lei Municipal nº4740 de 12 de dezembro de 2014, considerando a deliberação da assembleia ordinária do COMDIPI, em 14 de setembro de 2022, RESOLVE:

Art.1º Aprovar a Ficha mensal da Relação de idosos acolhidos em Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas – ILPIs.

Parágrafo único. Deverá constar na Ficha o nome do idoso, o sexo, a idade e o grau de dependência, conforme anexo I.

Art.2º Aprovar a Ficha mensal da Relação de todos os trabalhadores inseridos nas ILPIs.

Parágrafo único. Deverá constar o nome do trabalhador, a carga horária semanal ou regime de plantão, se for o caso, o horário que cumpre durante a semana, conforme anexo II.

Art.3º As Fichas citadas nos artigos 1º e 2º, devem ser atualizadas mensalmente e enviadas à Comissão de Fiscalização do COMDIPI, até a data do encontro mensal, entre Comissão de Fiscalização e representantes das ILPIs, realizadas na quarta quarta-feira de cada mês.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TORRES  
**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
COMDIPI**

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Maria da Silva Santos**  
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TORRES  
**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
COMDIPI**

## **ANEXOS**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TORRES  
**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
COMDIPI**

### Relação dos idosos inseridos em ILPI

Nome da ILPI:				Data:
Nome do idoso	Sexo	Idade	Grau de Dependência	
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				



**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE TORRES –  
COMDIPI**

Nome da ILPI:						Data:	
Relação de trabalhadores por turno na ILPI							
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
Turno Dia Horário:  Exemplo: 7h – 19h	Exemplo: Cuidador 1 (Nome) Cuidador 2 (Nome) Cozinheiro (Nome) Serviços Gerais (Nome) RT (Nome) Outros (adm. nutri, recreação...)						
Turno Noite Horário:							